

**EDITAL GP N. 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Prorroga prazo de validade de concurso público.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, até 27-1-2016, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 195/2011, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 26-1-2012, relativo ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Barreto Dutra  
**PRESIDENTE**